

Decreto Nº 240 de 03 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/ 1.348 II de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 367.218,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Dezoito Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	367.218,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior serão utilizados recursos a serem repassados pelo Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 367.218,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito Reais) conf. Processo nº 59053000596/2017-21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03 de ABRIL de 2018.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

